



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

APROVADO 15/09/2025 PROJETO DE LEI N° 3.601/2025

Presidente  
A handwritten signature over a blue ink oval.  
Vice-Presidente  
16<sup>a</sup> Sessão  
Secretário(a)  
ORDINÁRIA

*"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto - AMBEVIJA"*

**ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto - AMBEVIJA, inscrita no CNPJ nº 35.433.933/0001-57, com sede na Rua Palmacio Butti, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Ouro Fino/MG, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 28 de agosto de 2025.

José Agostinho Muroni  
Vereador – PODEMOS  
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto ao Egrégio Plenário a presente proposição que tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Vila João (AMBEVIJA), entidade sem fins lucrativos que atua com seriedade e compromisso no desenvolvimento social e comunitário de nosso município.

A AMBEVIJA tem se destacado pela promoção de atividades que visam à geração de emprego e renda para os moradores dos bairros, proporcionando meios de capacitação profissional e valorização pessoal. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- aulas semanais de corte e costura;
- aulas semanais de pintura em panos de prato e confecção de bicos de crochê;
- aulas semanais de manicure e pedicure;
- realização da tradicional Festa do Dia das Crianças, com ampla participação da comunidade, ocasião em que são distribuídos brinquedos, refrigerantes, pipocas e algodão doce produzidos pelas máquinas da própria associação.

Importa ressaltar que todos os materiais utilizados nas atividades são oferecidos de forma gratuita, custeados por meio de emendas impositivas e recursos arrecadados em bazares mensais, demonstrando a transparência e a responsabilidade da entidade em gerir os recursos recebidos e revertê-los integralmente em benefício da coletividade.

Ao longo de sua trajetória, a AMBEVIJA tem se consolidado como um importante instrumento de inclusão social, oferecendo oportunidades concretas de aprendizado, integração comunitária e fortalecimento da cidadania. Sua atuação complementa as políticas públicas municipais, alcançando diretamente famílias que necessitam de apoio e alternativas de renda.

A declaração de utilidade pública não apenas reconhece a relevância social da AMBEVIJA, mas também possibilita que a associação amplie suas parcerias e captação de recursos, fortalecendo ainda mais suas ações em prol da população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Cabe ressaltar que a documentação apresentada juntamente com a presente proposição comprova que a entidade atende integralmente aos requisitos previstos na Lei nº 2.340/2009, evidenciando que possui personalidade jurídica constituída há mais de seis meses, encontra-se em efetivo funcionamento há mais de um ano, não remunera os cargos de direção e conta, em sua administração, com diretores de reconhecida idoneidade, sendo eles, em exercício no triênio de 2025/2028:

Presidente: Rosângela Tonon;

Vice-Presidente: Bruno Silvestre;

1<sup>a</sup> Secretária: Maria Aparecida Costa;

2<sup>a</sup> Secretária: Helena Sabatino Barbosa;

1º Tesoureiro: Carlos Alberto Milani Bertozzi;

2<sup>a</sup> Tesoureira: Eloá Patrícia Pero;

Conselheira Fiscal: Maria Agostinha de Melo;

Conselheira Fiscal: Elisabete Sobreiro Peçanha;

Conselheira Fiscal: Vanessa Andrade Nascimento;

Conselheiro Fiscal Suplente: Benedito José Fagundes Filho;

Conselheira Fiscal Suplente: Regiane de Cássia Machado; e

Conselheira Fiscal Suplente: Danila Raquel Guerra.

Diante do exposto, e considerando o inestimável serviço prestado pela entidade à comunidade, entendemos que o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa é medida justa e necessária, razão pela qual submeto esta proposição à apreciação dos nobres vereadores, Requerendo que a mesma tenha **Tramitação em Regime de Urgência Especial**, uma vez que há previsão de recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva que custeará atividades a serem desenvolvidas no Dia das Crianças, no mês de outubro.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 28 de agosto de 2025.

José Agostinho Muroni  
Vereador – PODEMOS  
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG